

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 54/2023

“Estabelece suspensão do expediente da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 19 de setembro de 2023, no horário compreendido das 08h00min às 14h00min”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o comunicado da CEMIG, em que será suspenso o fornecimento de energia elétrica no dia 19 de setembro de 2023, das 08h00min às 14h00min no endereço à Rua São Geraldo, nº. 722, bairro Planalto, referente à instalação nº. 3006007472;

Considerando o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de portarias.

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araçuaí, no dia 19 de setembro de 2023, no horário compreendido das 08h00min às 14h00min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí/MG, 18 de setembro de 2023.


Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO QUANDO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

18 / 09 / 2023
Lourivaldo Silva de Sá